



## PROTOCOLO MUNICIPAL PARA ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA

Atividades de exibição cinematográfica estão liberadas em municípios que estejam na onda verde do Programa Minas Consciente. O funcionamento, contudo, deve seguir rigorosamente o protocolo sanitário previsto para o segmento, de forma a evitar a contaminação de colaboradores e clientes por coronavírus.

É de responsabilidade da administração do empreendimento a observância a todas as regras presentes neste protocolo, inclusive aquelas referentes à abertura das bombonieres/lanchonetes próprias.

Os espaços físicos, os canais de comunicação e as redes sociais do empreendimento devem propagar as medidas de segurança contidas neste documento, de modo a deixar o cliente informado de como comportar-se no local.

É importante incentivar a utilização de canais digitais para a aquisição de ingressos e produtos alimentícios (quando possível), reduzindo, assim, a formação de filas.

### NA SALA DE EXIBIÇÃO

- Criar espaçamento entre os assentos: as cadeiras ocupadas (escolhidas no momento da compra do ingresso) devem ser isoladas com o bloqueio das poltronas no entorno (veja exemplo acima).



#### LEGENDA:

- ★ Poltronas vendidas
- B Poltronas bloqueadas (ao finalizar a compra não estarão mais disponíveis e visíveis a novos clientes)

- Liberar as salas de exibição com, pelo menos, 30 minutos de antecedência para evitar aglomeração.

- Não é permitida a entrada de crianças (até 12 anos de idade incompletos) nas salas de cinema sem a presença de um responsável maior de 18 anos.
- Todos devem permanecer de máscara de proteção facial durante a exibição do filme e circulação na sala.
- Recomenda-se a não exibição de filmes em 3D. Caso seja realizada, é necessário higienizar os óculos com álcool 70% (setenta por cento) após cada utilização, embalando-os individualmente e lacrando a embalagem.
- Exibir vídeo com todas as orientações de segurança contra o contágio por coronavírus.
- Higienizar e desinfetar piso, poltronas, corrimãos e demais objetos presentes na sala de exibição entre uma sessão e outra.
- Disponibilizar álcool 70% em todas as áreas de circulação.

## **NOS ESPAÇOS EXTERNOS**

- Reforçar a limpeza na área externa às salas de exibição, como corredores de entrada e saída desses espaços.
- Demarcar a área da bomboniere/lanchonete de modo que os clientes não fiquem a menos de 1,5m do balcão de atendimento/caixa.
- Validar os ingressos sem contato físico. Caso ocorra, higienizar as mãos imediatamente.
- Medir a temperatura dos clientes na chegada à área do cinema. Não permitir a entrada de pessoas com temperatura superior a 37,5°C.
- Demarcar o piso de modo que, formando filas, os clientes fiquem 2m distantes uns dos outros, tanto para compra de ingressos quanto para entrada nas salas de exibição.
- Disponibilizar álcool 70% em todas as áreas de circulação.

## **PARA COLABORADORES**

- Medir a temperatura diariamente no momento em que o funcionário chega ao trabalho. Caso apresente temperatura acima de 37,5°C, deve retornar para casa e procurar atendimento médico.
- Proceder treinamento para os funcionários quanto às normas de segurança no contato com colegas de trabalho e clientes.
- Todo colaborador deve usar equipamento de proteção individual de acordo com as funções exercidas. A máscara de proteção facial é obrigatória a todos.
- Os uniformes devem ser vestidos somente no local de trabalho após higienização de mãos e braços.